



Machado de Assis lidera ranking de vendas dos EUA após vídeo viral **PÁGINA 02**

# Gazeta do Estado

Quinta-feira

Goiânia, 23 de maio de 2024

Ano 19 - Edição 5721



gazetadoestado.com.br



gazetadoestado



62 3249-8883



## ELEIÇÕES MINAÇU

# Prefeito Lereia é aprovado por 73,2% da população

Administração municipal também tem avaliação positiva

**PÁGINA 05**



## ECONOMIA

### Grito da Terra: governo acata demandas de agricultores familiares



**PÁGINAS 03**

## SAÚDE

### Rio Grande do Sul confirma segunda morte por leptospirose

**PÁGINAS 03**

## EDUCAÇÃO

### Boas Práticas da Merenda Escolar é tema da formação para merendeiros da rede de Anápolis

**PÁGINAS 02**

## SEGURANÇA PÚBLICA

### Governo do Tocantins inicia implantação do novo sistema de dados

**PÁGINAS 04**

**TEMPO HOJE**

Brasília



Máxima 28°C Mínima 19°C  
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 22°C  
Tendência Estável

Palmas



Máxima 32°C Mínima 23°C  
Tendência Estável

## LITERATURA

## Machado de Assis lidera ranking de vendas dos EUA após vídeo viral

Divulgação

**Tiktoker ficou encantada após ler "Memórias Póstumas de Brás Cubas"**

A REDAÇÃO - O vídeo de uma influenciadora norte-americana encantada com o livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, viralizou nas redes

sociais nos últimos dias.

"Eu preciso ter uma conversinha com o pessoal no Brasil", disse Courtney Henning Novak, que leu o clássico literatura brasileira como parte de um desafio para o TikTok no qual ela deve ler um livro de cada país em ordem alfabética.

"Eu tenho três grandes problemas com esse livro. Primeiro, a minha edição só tem 300 pági-

nas. Só faltam 100 páginas para mim, e se eu for muito cuidadosa elas vão durar até o fim de semana. E aí o quê? O que eu deveria fazer com o resto da minha vida?", falou a influenciadora.

O vídeo de Courtney acumula quase 1 milhão de visualizações na rede social até o momento. O impacto foi tamanho que, desde a publicação do registro

em 18 de maio, o livro disparou em buscas no país. Além disso, ficou no topo dos mais vendidos da Amazon na categoria "Literatura Caribenha e Latino-Americana".

O livro foi publicado por Machado de Assis em 1881 e é considerado um clássico da literatura brasileira, sendo estudado em escolas e universidades até os dias de hoje.



## ESPORTE

## Rebeca Andrade "vira" Barbie em edição dedicada a atletas inspiradoras

Divulgação

Em contagem regressiva para os Jogos Olímpicos de Paris, a ginasta Rebeca Andrade ganhou uma versão personalizada da boneca Barbie em uma edição especial dedicada às "atletas inspiradoras".

Para celebrar os 65 anos de existência da marca, a Mattel anunciou na quarta-feira (22), uma linha que exalta a presença feminina no esporte. Entre as oito esportistas selecionadas, a campeã olímpica de 25

anos foi a escolhida para representar o Brasil.

"A Barbie é um nome tão grande e tão forte e, hoje, eu posso dizer que também me tornei tão grande e tão forte como ela. Realmente é uma honra fazer com que as

pessoas continuem acreditando e sonhando alto para alcançar seus objetivos, sabendo que é possível. Não tem ninguém que possa dizer: 'Não, você não fez!', 'Você não lutou', 'Você não acreditou', nada disso", desta-



cou Rebeca.

As bonecas dessa homenagem foram fabricadas no modelo "one of

kind". Isso significa que são exemplares únicos e que não terão vendas disponibilizadas.

## EDUCAÇÃO

## Boas Práticas da Merenda Escolar é tema da formação para merendeiros da rede de Anápolis

Divulgação

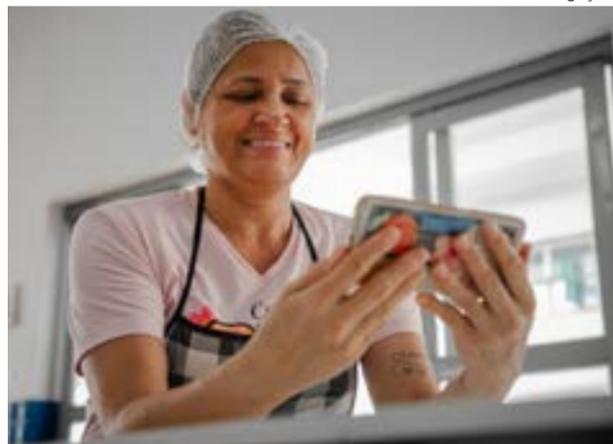
Mais de 60 mil refeições são preparadas diariamente, por mais de 320 Auxiliares de Serviços de Higiene e Alimentação (Asha) que atuam como merendeiras nas unidades de ensino da rede de Anápolis. Por isso, visando garantir a segurança alimentar dos estudantes e o constante aperfeiçoamento dos profissionais, a Prefeitura de Anápolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Setor de Merenda Escolar, estão realizando o curso de boas práticas na manipulação de alimentos. Em parceria com a Vigilância Sanitária, a formação aborda temas como: higienização de utensílios, equipamentos e ambiente de trabalho, armazenamento e contaminação de alimentos, instrumentos de vigilância, controles de qualidade e prática aplicada.

"Ser merendeira e cozinhar para tantas crianças é um ato de amor. Por isso, temos que exercer

nossa profissão da melhor forma possível e eu tenho certeza que esse curso vai nos trazer mais conhecimentos e contribuir ainda mais para o nosso trabalho", conta Andreia Gonçalves, merendeira do CMEI Maria Capuzzo Cremonez.

Toda a elaboração dos cardápios é orientada e supervisionada por profissionais nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar, que acompanham as atividades de seleção, compra, armazenamento e produção dos alimentos. A equipe também compete a elaboração do plano de trabalho do Programa de Alimentação Escolar (PAE).

A nutricionista da rede e especialista em gestão escolar, Elvira Valentim, destaca a importância de criar vínculos com os merendeiros por meio destas formações. "Temos profissionais de excelência nas unidades de ensino que têm muita experiência no preparo



das refeições. No entanto, com o passar do tempo e com o costume da prática, alguns conceitos vão passando despercebidos e até mesmo novas metodologias vão surgindo. Por isso é essencial que nós, enquanto nutricionistas, estejamos a par desses assuntos a fim de trazê-los para a realidade dos nossos merendeiros", disse.

A Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), menciona

a importância da adoção de medidas que garantam desde o preparo da alimentação escolar com adequadas condições higiênicas sanitárias até o seu consumo pelos alunos atendidos pelo Programa. Entre elas, destaca-se a formação dos responsáveis pela preparação das refeições servidas aos estudantes no âmbito escolar.

"Temos uma responsabilidade muito grande com os estudantes, não só no que diz respeito à qualidade no ensino, mas

também quando falamos de segurança alimentar. Muitas das nossas crianças e adolescentes vão para as unidades de ensino para fazerem as refeições, porque não têm o que comer em casa. Portanto, é nosso dever proporcionar a eles alimentos de qualidade e preparados com todo o carinho e amor", ressaltou Flávia Fernanda, secretária municipal de Educação.

#### EDUCAÇÃO INFANTIL SEM AÇÚCAR

A alimentação oferecida à Educação Infantil das unidades da rede segue as recomendações do Fundo Nacional da Educação (FNDE), responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O órgão definiu a proibição da oferta de cereais adoçados, balas, bombons, bolachas recheadas, entre outros alimentos que possuem adição de açúcar, nos CMEIs. Além dis-

so, a Resolução n.º 6, de maio de 2020, também orienta que sejam oferecidas mais porções semanais de frutas e hortaliças, além de restringir a oferta de enlatados, margarinas e doces.

Visando atender estas recomendações, as refeições são preparadas nas unidades de ensino, dando preferência ao uso de alimentos em natura que favoreçam o desenvolvimento adequado e a redução de doenças, resultando em mais qualidade de vida aos estudantes. "A Educação Infantil é uma fase de introdução alimentar. Com isso adaptamos os cardápios para atender essa faixa etária com alimentos menos industrializados, com mais frutas, legumes e verduras e zero açúcar, com pratos coloridos e adaptando o paladar aos alimentos naturais, sendo benéficos que eles irão levar para a vida inteira", afirma a nutricionista Elvira Valentim.

ECONOMIA

# Grito da Terra: governo acata demandas de agricultores familiares

A pauta inclui também medidas de valorização da agroecologia

A REDAÇÃO - O governo federal anunciou algumas medidas em resposta às demandas apresentadas por agricultores familiares em abril, reiteradas durante o 24º Grito da Terra Brasil – ato que reuniu cerca de dez mil pequenos e médios produtores esta semana em Brasília.

Durante a manifestação na Esplanada dos Ministérios, os organizadores do Grito estavam na expectativa de obter, do governo, retorno de, pelo menos, algumas das propostas apresentadas no mês passado em cerimônia no Palácio do Planalto. Segundo a secretária de Política Agrícola da Contag, Vânia Marques Pinto, algumas demandas deverão ser atendidas posteriormente, por meio do Plano Safra.

Entre as propostas destacadas durante o ato estavam algumas relativas aos recursos voltados às compras governamentais para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), iniciativa do governo federal que busca estimular

a agricultura familiar e o acesso a uma alimentação saudável, por meio da compra direta da produção de agricultores familiares, sem a necessidade de se fazer licitação.

A pauta inclui medidas de valorização da agroecologia, políticas de mitigação e adaptação climática, regulamentação da lei de pagamento por serviços ambientais, inclusão produtiva e fomento, orçamento, combate ao uso dos agrotóxicos, e políticas diferenciadas para agricultura familiar, Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa) e Cadastro Nacional de Informações Sociais (VNIS).

Foram apresentadas, ainda, demandas sobre políticas sociais e alimentares, tendo sempre como referência a sustentabilidade e uma produção alimentar saudável para a população; bem como relativas a assistência técnica e extensão rural – processo de estender, ao povo rural, conhecimentos e habilidades, sobre práticas agropecuárias, florestais e domésticas, reconhecidas como importantes e necessárias à melhoria de sua qualidade de vida.



Divulgação

## RESPOSTAS DO GOVERNO

Em resposta às demandas apresentadas, o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, fez alguns anúncios. Ele garantiu que a pasta vai beneficiar dez mil famílias por meio do Programa Fomento Rural: Bem Viver Semiárido e Centro-Sul; e que 30 mil famílias atermão assistência técnica e extensão rural no âmbito da 3ª etapa do Projeto Dom Helder Câmara.

No âmbito das Farmácias Vivas, Teixeira disse que ampliará, por meio de acordos com diferentes pastas e a Fundação

Oswaldo Cruz, o uso de plantas medicinais produzidas pela agricultura familiar; e que incluirá a agricultura familiar no Plano de Adaptação à Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática.

Teixeira anunciou R\$ 197 milhões em créditos fundiários para garantir acesso à terra para as 595 famílias agricultoras da Fazenda Uruanan, no Ceará; e que publicará editais que resultarão no assentamento de 6.279 famílias agricultoras pelo país.

Anunciou também medidas direcionadas a agricultores familiares do Rio Grande do Sul, estado que vive um quadro de

calamidade pública, em consequências das enchentes. Entre elas, um acordo de cooperação técnica envolvendo Inbra e Federação dos Trabalhadores na Agricultura para emissão de documentos; a suspensão de dívidas por 105 dias; e R\$ 600 milhões em crédito especial do Pronaf.

## CONTAG

Diante da resposta apresentada pelo governo, a secretária da Contag informou que a mobilização dos agricultores familiares continuará, e que tem a expectativa de que outras demandas venham a ser atendidas por meio do Plano Safra e de negocia-

ções com os ministérios.

“Saímos daqui alegres, com sentimentos de gratidão, mas também seguimos lutando pela estruturação da agricultura familiar, políticas públicas e fortalecimento da classe trabalhadora no campo”, disse Vânia Marques Pinto.

O presidente da Contag, Aristides Santos, avalia que o 24º Grito da Terra Brasil foi “muito importante porque nós retomamos as nossas ações de massa aqui em Brasília. Apresentamos uma pauta consistente que foi feita a várias mãos, que foi elogiada por todos os ministérios onde passamos”.

“Os anúncios foram importantes na área da reforma agrária, na área do crédito fundiário, da política agrícola, naquilo que pode ser antecipado ao Plano Safra, nas plantas medicinais que é uma pauta muito rica para nós. Mas tem propostas que ainda carecem de muita reflexão, muito debate no eixo central do governo federal, que são as políticas relacionadas ainda ao crédito rural, orçamento, política de juros e Proagro”, disse Santos.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

SAÚDE

# Rio Grande do Sul confirma segunda morte por leptospirose

Um homem de 33 anos, morador da região central do município de Venâncio Aires (RS), morreu após contrair leptospirose. Esta é a segunda morte confirmada para a doença ao longo dos últimos dias no estado do Rio Grande do Sul, fortemente atingido por temporais e enchentes desde o fim de abril.

O óbito foi confirmado em nota pela prefeitura de Venâncio Aires. De acordo com o comunicado, familiares do homem disseram que ele teve contato com águas das enchentes, mas adotando cuidados necessários, como o uso de botas.

O município confirmou pelo menos outros dois ca-



Imagem ilustrativa

sos de leptospirose, sendo que ambos os pacientes já se recuperaram. “O Centro de Atendimento de Doenças Infecciosas (Cadi)

da capital do chimarrão aguarda o resultado de 23 investigações laboratoriais apenas neste mês”, destacou a prefeitura.

A outra morte pela doença foi registrada no município de Travesseiro, no Vale do Taquari, uma das regiões mais afetadas pelas

enchentes no Rio Grande do Sul. Um homem de 67 anos morreu na última sexta-feira (17) após contrair a infecção, mas o óbito só foi confirmado pela secretaria municipal de saúde no domingo (19).

## CUIDADOS

A vigilância sanitária de Venâncio Aires pede que a população procure um serviço de saúde logo que os primeiros sintomas de leptospirose surjam, incluindo febre, dor de cabeça, fraqueza, dores no corpo (em especial, na panturrilha) e calafrios.

Os sintomas aparecem normalmente de cinco a 14 dias após a contaminação, podendo chegar a 30

dias. O tratamento é iniciado já na suspeita da doença, quando o paciente apresenta um conjunto de sinais e sintomas compatíveis e relata situação de risco ao longo dos últimos 30 dias.

## PREOCUPAÇÃO

A leptospirose é uma das doenças que mais preocupam as autoridades sanitárias no Rio Grande do Sul, já que há grande risco de casos em razão do contato com a água das cheias. A infecção é causada pela bactéria leptospira, presente na urina de roedores e comumente adquirida pelo contato com água ou solo contaminados.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL



MINAÇU

# Prefeito Lereia é aprovado por 73,2% da população



Administração municipal também tem avaliação positiva

**A REDAÇÃO** - A gestão do prefeito Carlos Lereia conta com a aprovação de 73,2% da população de Minaçu, de acordo com o levantamento do Instituto Gazeta de Pesquisas. Ainda conforme a pesquisa, a administração municipal tem 60,9% de aprovação. O número inclui 18,3% de ótima e 42,6% de boa. Apontaram como regular 31,8% dos entrevistados.

**METODOLOGIA**  
Os dados foram coleta-

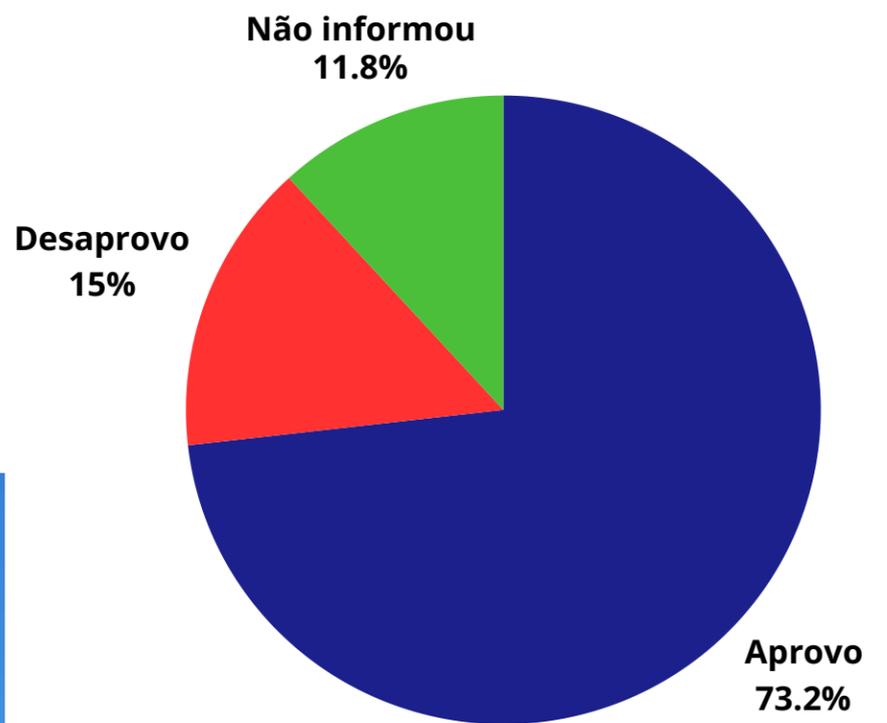
dos em Minaçu no período de 17 de maio de 2024 a 18 de maio de 2024, abrangendo entrevistas com moradores de 16 anos de idade ou mais. A seleção das pessoas entrevistadas seguiu quotas proporcionais às variáveis de sexo, faixas etárias, escolaridade e faixas de renda.

No total, foram realizadas 400 entrevistas, utilizando questionários estruturados de acordo com os objetivos da pesquisa.

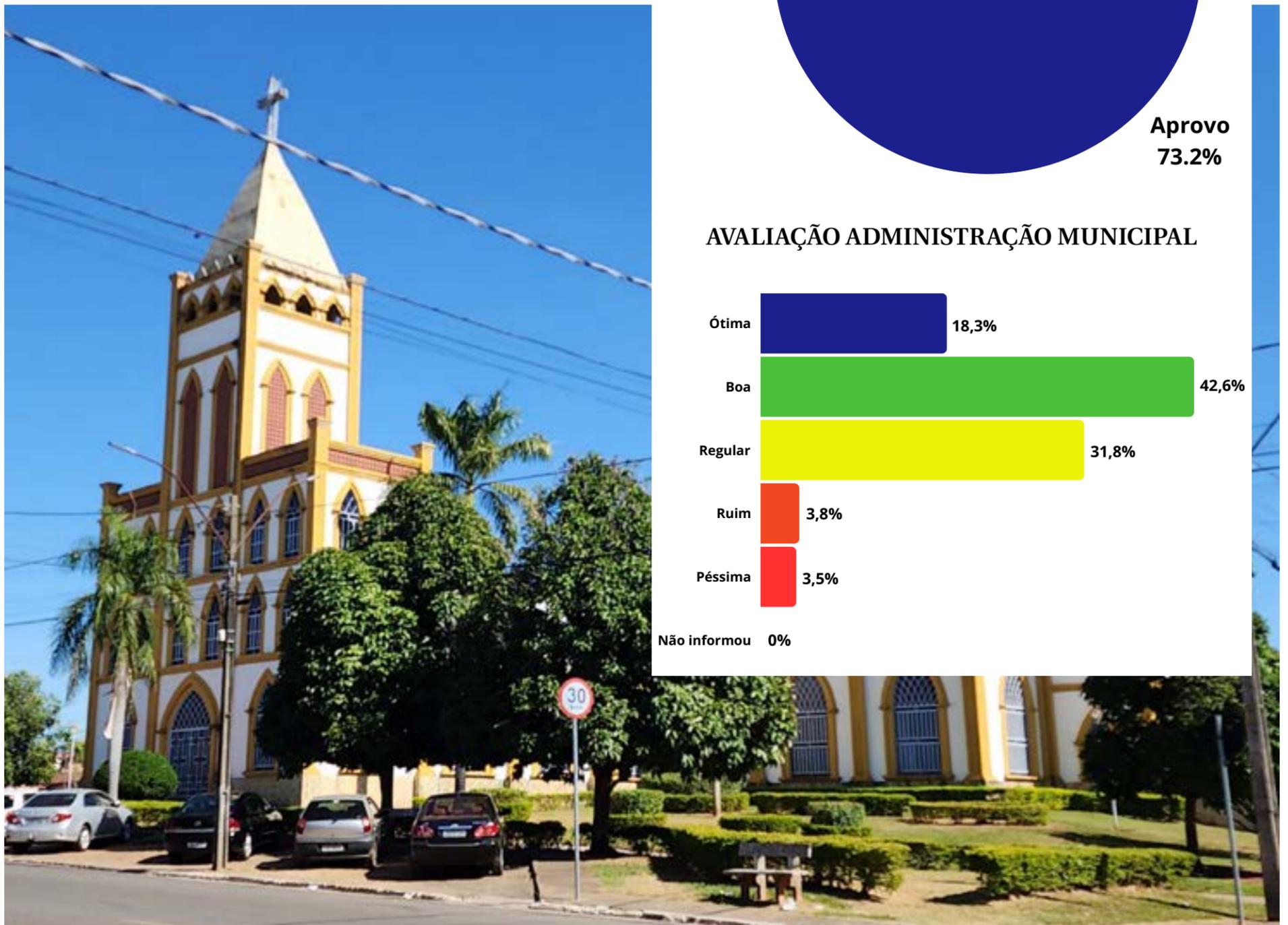
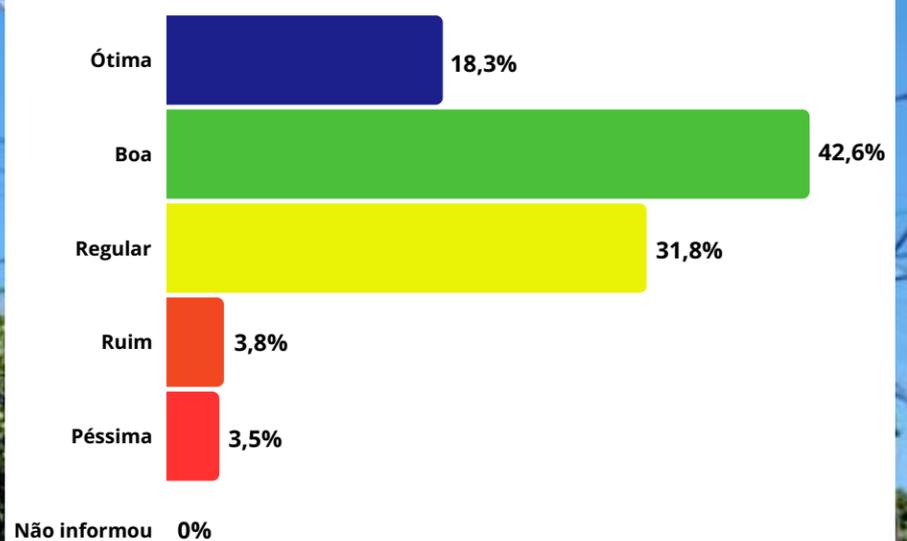
Quanto ao intervalo de confiança, com um grau de confiabilidade de aproximadamente 95%, a margem de erro estimada para a amostra total é de 4,6 pontos percentuais para mais ou para menos, não sendo aplicável a cruzamentos ou filtragens de dados.

A PESQUISA FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SOB O N.º GO-06521/2024.

## APROVAÇÃO PREFEITO CARLOS LEREIA



## AValiação ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO  
ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

### AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024

O Município de Anápolis/GO, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Economia e Planejamento e Comissão de Licitação, torna público a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024, PRESENCIAL**, a ser realizada no dia **18 DE JUNHO DE 2024, às 15h00min**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Merenda Escolar – Agricultura Familiar, produzidos por **AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL**, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o ano letivo de 2024, conforme solicitações nº. 003/2024 e 019/2024, da Secretaria Municipal da Educação, constante do Processo (SIM) nº. 00005987/2024 e Processo (SEI) nº. 116.0001565/2023-48. Os interessados em adquirir o Edital completo deverão se dirigir à Comissão de Licitação do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br), ou consultar através do Portal da Transparência do Município: [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br). Maiores informações: (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 21 de maio de 2024.  
**JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

PI 142342

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2024 REPUBLICAÇÃO

O Município de Anápolis – GO, através do Decreto nº 49.717, de 29 de Dezembro de 2024, onde nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para conduzir atos de Licitações e contratações municipais, torna pública a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, do tipo MAIOR OFERTA** pela Outorga, modo de disputa Fechado, na forma PRESENCIAL, a ser realizada no dia **03 DE JULHO DE 2024, às 10h00min**, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Anápolis, situada à Av. Brasil, nº 200, nesta, tendo como objeto a para **CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DAS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, conforme a solicitação nº 0000636/2023, da CMTT - Companhia Municipal de Trânsito e Transporte, constante do Processo (SIM) nº 10174/2024 e (SEI) nº 01201.00003235/2023-81. Os interessados em adquirir o edital completo deverão se dirigir à Comissão de Licitação do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br), ou consultar através do Portal da Transparência do Município: [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br). Maiores informações: (62) 3902-2000.

**JEFFERSON ADRIANO LIMA DE SOUSA**  
Agente de Contratação

PI 142343

ESTADO DE GOIÁS/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024/O  
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 03/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA UNIDADE ESCOLAR ISOLADA DE VILA BOBBA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL-GO PARA ATENDER AEMENDA PARLAMENTAR Nº 1864/2022**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Junho, às 09h00min. O início de acolhimento das propostas ocorrerá a partir do dia 23 de Maio de 2024, às 12h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com)/ Colinas do Sul, 23 de Maio de 2024/ Priscilla Santos Souza/Agente de Contratação.

142348

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO Nº 2679/2024

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de junho de 2024, às 09h00min, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Materiais De Expediente, Toners, Cartuchos E Refil De Tintas, Conforme Especificações Constantes No Estudo Técnico Preliminar E Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Bonfinópolis-GO. Edital disponível no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail [licitacaobnfgo@gmail.com](mailto:licitacaobnfgo@gmail.com). **Bonfinópolis – GO, aos 23 dias de maio de 2024. Eric Douglas de Oliveira-Agente de Contratação.**

142341

## Secretaria de Estado da Saúde - GO Gerência de licitações

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 15/2024 – SES/GO**  
**PROCESSO Nº 20240005008034. Número da Contratação – Sislog: 104676**  
O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.  
Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preços para eventuais aquisições de produtos nutricionais. Data e horário: 09:00 do dia 20/06/2024.  
Recebimento de Propostas: 23/05/2024 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, email: [daniilo.japiassu@goias.gov.br](mailto:daniilo.japiassu@goias.gov.br).  
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES-GO

PI 142345

## Secretaria de Estado da Saúde - GO Gerência de licitações

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 18/2024 – SES/GO**  
**PROCESSO Nº 20230005021646. Número da Contratação – Sislog: 100259**  
O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP, tipo menor preço por item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.  
Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos. Data e horário: 09:00 do dia 17/06/2024.  
Recebimento de Propostas: 23/05/2024 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, email: [daniilo.japiassu@goias.gov.br](mailto:daniilo.japiassu@goias.gov.br).  
Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES-GO

PI 142346

### AVISO DE CHAMAMENTO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, Goiás, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa aos interessados a abertura do chamamento nº 007/2024, que tem por objeto a Seleção de empresas para exploração de espaços comerciais de comida e bebidas remanescentes do primeiro edital, do evento "3º Agro São Luís", no período de 01 a 09 de junho de 2024, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-GO, informações e edital poderão ser obtidos no site [www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br](http://www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br) ou na sede da prefeitura.  
São Luís de Montes Belos, Goiás, 23 de maio de 2024.  
Leival Pires Nogueira – Presidente da Comissão

PI 142344

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2024, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TIPO EXPEDIENTE, COM INTUÍTO DE ATENDER O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL – GO**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Junho, às 08h00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de Maio de 2024, às 14h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 ou e-mail [licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradecolinas@gmail.com)/ Colinas do Sul, 23 de Maio de 2024.  
**VALMIR FRANCISCO MAIA - Pregoeiro Municipal.**

142349

**CARLOS ALEXANDRE FETZ** torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação nº 048/2024 e processo nº 561309/2019 com validade até 02/05/2028**, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Produtor de Leitões-SPL, Fazenda São João (Granja 2), Rod. GO 174, Sentido Rio Verde / Ap. do Rio Doce KM 57 à esquerda por mais 3km de terra, Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

142350

**SUELLEN PEREIRA P. MARTINS**, torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação nº 053/2024 processo nº 132899/2023 com validade até 17/05/2028** para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz Cachoeirinha-Sítio Chapéu de Palha, Rod. Br 060, sentido Rio Verde/Goiânia, km 390 à direita (entrada no túnel da Promissão) por mais 08 Km-Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

142352

# Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / [gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/](http://gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/)

[editais@gazetadoestado.com.br](mailto:editais@gazetadoestado.com.br) / [comercial@gazetadoestado.com.br](mailto:comercial@gazetadoestado.com.br)





## Corte ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

### Dois tempos

1. Kingdom Business Conference - Será realizado no sábado (25) e domingo (26) de maio, no Centro de Convenções da PUC Goiás, o Kingdom Business Conference. O evento traz grandes nomes do empreendedorismo que irão motivar os participantes a transformarem ideias em empreendimentos de sucesso. O evento contará com palestras, espaço de expositores e muito networking. Serão dois dias de muitas informações sobre vendas, marketing, gestão, escalabilidade, alta performance, cultura empresarial e muito mais.

2. O Kingdom Business Conference é voltado para quem busca inspiração para abrir ou alavancar os negócios e terá como palestrante, Geraldo Rufino, Eike Batista, Márcio Garcia, Tiago Brunet, Shirleyson Kaisser, Cátia Damasceno, Alfredo Soares e Pyero Tavalazzi são alguns dos palestrantes confirmados. Todos são empresários de sucesso e vão compartilhar suas experiências e dar valiosas informações para os participantes. Os ingressos estão sendo vendidos no site [kingdombusinessconference.com](http://kingdombusinessconference.com) e têm cinco opções com descontos que podem ainda ser parcelados em 12 vezes.

Divulgação



**POSSE** - O desembargador, Luiz Cláudio Veiga Braga recentemente foi empossado à frente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás (TRE). A solenidade, na sede do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), contou com as presenças do Governador de Goiás, deputados, autoridades do Poder Judiciário, amigos e familiares, como seu primo, Marco Antônio Veiga, que comemorou aniversário natalício, no dia 04 de maio

**NOITE ITALIANA** - Na quarta-feira (15), a The Clinic, em parceria com a construtora Opus, recebeu um seleto grupo de convidados para o lançamento do primeiro condomínio horizontal da empresa. A especialista em marketing político, Simone Veloso, a madrinha do evento, ajudou na honra aos convidados que excelente degustação de finges foods e vinhos de rótulos de safras especiais, ao fundo musical de músicas italianas ao violino. No registro, Simone Veloso, Dieick de Sá e a modelo Camila Montovani

Divulgação



**ELES VÃO FALAR** - Geraldo Rufino, Cátia Damasceno, Márcio Garcia, Eike Batista, Tiago Brunet, Shirleyson Kaisser, Alfredo Soares e Pyero Tavalazzi ministram palestra no Kingdom Business Conference

### Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O creme hidratante deve ser inserido na rotina de beleza.

■ **BOATE NA PECUÁRIA** - A boate 'O Celeiro' em evidência na Pecuária de Goiânia, sob o comando do empresário musical e do agronegócio, Jonas Carrero, se tornou o point para os apaixonados pelo sertanejo raiz e pelo universo do agronegócio, na 77ª Exposição Agropecuária de Goiânia. Ingressos na bilheteria do local.

■ **SOMOS UMA** - Hoje, quinta-feira, 23 de maio, acontece o

espetáculo "Somos Uma", no Centro Cultural da Universidade Federal de Goiás - (CCUFG), com narração da neuropsicóloga Denise Rocha, promovido pela Escola de Dança Anhumã Tribal, sob o comando de Larissa Elias. O espetáculo proporciona uma viagem por diferentes tempos e lugares, tendo a dança como guia, criando algo novo, único e emocionante. Larissa dedica desde 2008, aos estudos, difusão, pesquisa e apresentações do estilo tribal. A companhia foi fundada em 2018 e leva o nome da ave símbolo do estado, valorizando a origem do grupo.

Divulgação



**ANIVERSARIANTE DE HOJE** - Os cumprimentos desta quinta-feira, 23 de maio, são para Christine Maia. Ela comemorou antecipadamente com a família, na Bahia. Hoje, um grupo de amigas se reúne com ela para celebrar a data durante almoço, no Grand Cru.

## CASAS & MARCAS

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com



**Shopping Passeio das Águas oferece o Expresso do Passeio ACESSO GRATUITO PARA A POPULAÇÃO** - O Passeio das Águas Shopping inaugurou o Expresso do Passeio, com o objetivo de oferecer acesso gratuito para a população, da região da 44 diretamente para o centro de compras. O transporte é confortável e com horários estratégicos: sairá na 44, a partir das 10h, até às 15h, sendo de 30 em 30 minutos, de segunda à quinta. Essa iniciativa reflete o compromisso do Passeio das Águas em oferecer experiências inovadoras e diferenciadas para seus clientes. Mais informações no site do Passeio das Águas (<https://passeiodasaguasshopping.com.br/>) ou acompanhe as redes sociais do shopping.

**McLanche Feliz traz brinquedos inspirados no filme 'Capitão América: Admirável Mundo Novo'** SÃO OITO PELÚCIAS CADA UMA REPRESENTA UM PERSONAGEM DO FILME - O McLanche Feliz traz brinquedos inspirados no filme "Capitão América: Admirável Mundo Novo", da Marvel Studios, que estreará nos cinemas em 2025. O Capitão América chega em duas versões de brinquedos, além das pelúcias do Escudo e da Asa Vermelha. Ao todo, a campanha traz 8 pelúcias, cada uma representando um personagem do filme ou um utensílio que auxiliará Sam Wilson em sua jornada.. Entre os participantes do filme, Falcão, Ruth, Cascavel e Hulk Vermelho se juntam para pais e pequenos se divertirem. Os brinquedos já podem ser encontrados nas unidades do McDonald 's, em todo o Brasil.



**Gloob Space Jump é atração no Passeio das Águas Shopping PARQUE DE INFLÁVEIS TEMÁTICOS** - O Passeio das Águas Shopping, em Goiânia, traz o Gloob Space Jump, parque de infláveis temáticos. O Gloob Space Jump tem como tema o espaço sideral, com foguetes, astronautas e seres extraterrestres e contará com praças de convivência, música e o 'Cantinho do Papai', para os responsáveis esperarem as crianças enquanto elas aproveitam o parque. Os ingressos e informações no site oficial do Parque Gloob Space Jump - [www.parquegloobspacejump.com.br](http://www.parquegloobspacejump.com.br) - ou na bilheteria oficial do parque, no estacionamento do Passeio das Águas Shopping. O parque funciona de terça a domingo, das 13h às 21h,

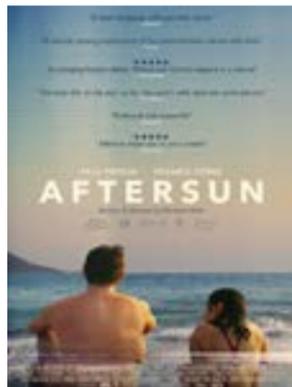




# CORA INDICA

■ Cora Fernandes  
corafnd@gmail.com

## FILMES DA PRODUTORA A24



### FILME

Aftersun

Sophie reflete sobre a alegria e a melancolia das férias que ela tirou com seu pai 20 anos antes. Memórias reais e imaginárias preenchem as lacunas enquanto ela tenta reconciliar o pai que conheceu com o homem que desconhece.

A14



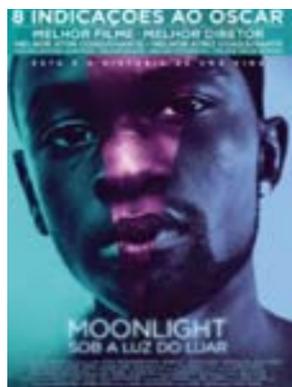
### FILME

Minari

Uma família coreano-americana se muda para uma fazenda no Arkansas em busca de seu próprio sonho americano. Em meio aos desafios dessa nova vida, eles descobrem a inegável resiliência da família e o que realmente faz um lar.

A12

### FILME



Moonlight

Black trilha uma jornada de autoconhecimento enquanto tenta escapar do caminho fácil da criminalidade e do mundo das drogas de Miami. Encontrando amor em locais surpreendentes, ele sonha com um futuro maravilhoso.

A16

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### WRAP DE ATUM

#### INGREDIENTES

- 1/2 cebola picada
- 5 dentes de alho picados
- Azeite a gosto
- 1 lata de atum
- 3 colheres de sopa de creme de ricota
- 1 folha de tortilhas
- 1 cenoura ralada
- Salada verde a gosto
- Sal a gosto

#### MODO DE PREPARO

Junte os ingredientes do wrap de atum com a tortilha; Em uma panela, refogue o

alho e a cebola no azeite; Escorra a água do atum e acrescente na panela apenas o peixe; Refogue por alguns minutos e acrescente o creme de ricota. Misture bem e reserve; Em uma frigideira, aqueça a tortilha de ambos os lados; Adicione 2 colheres de sopa de patê no centro da tortilha; Coloque cenoura ralada, salada, azeite e sal. Enrole bem; Sirva com o molho de sua preferência e bom apetite!



## QUOTES & TRECHOS

Eu vou derramar nos seus planos, o resto da minha alegria

— ADRIANA CALCANHOTTO, MENTIRAS

### EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046

#### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

**CARLA SOBREIRA UMINO**, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR. CNPJ: 00.000.000/0001-91**, faz saber, aos que o presente edital vierem conhecendo e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1992, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1992, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levada a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal [www.lancanoleilao.com.br](http://www.lancanoleilao.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 19 de junho de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 26 de junho de 2024, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às 10h00min, o encerramento do segundo lote às 10h05min, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade do ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail [atendimento@lancanoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancanoleilao.com.br). Não serão aceitados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. 04. DA LEILOEIRA O ARREMATANTE pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. 05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE vencedor pagará ao Banco do Brasil S.A. a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo ARREMATANTE vencedor será utilizada para complementação do preço. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail [atendimento@lancanoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancanoleilao.com.br) com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A. a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. 06. DA DESISTÊNCIA O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Resolvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos demais supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1992. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sob o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 07. DA MULTA Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da oferta, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão *inter vivos* e ao IAUdêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransmissível, limitado à própria ação do titular, não sendo acólitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail [atendimento@lancanoleilao.com.br](mailto:atendimento@lancanoleilao.com.br), informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência do Imóvel. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e de outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de imóveis competente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação por conta do adquirente, o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE GOIÁS - (GO) - Município de Cidade Ocidental (GO) - LOTE: 011 - Registro: ID 99310. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4657 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO SÃO JORGE II, situado no PARQUE NOVA FRIBURGO, neste município, com área privativa de 63,34m², área de terreno de uso exclusivo de 180,00m², edificada no lote 26, da quadra 31, com área de 360,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 583126 e inscrição nº 1.58.00031.00026.1. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua 04, Quadra 31, Lote 26, Casa 01, Condomínio São Jorge II, Parque Nova Friburgo - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-270. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 96.108,20 (Noventa e seis mil e oito reais e vinte centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 112.812,67 (Cento e doze mil e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos). LOTE: 012 - Registro: ID 99344. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25156 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Casa 59, localizada no CONDOMÍNIO RIO DE JANEIRO XII, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, nesta cidade, com área privativa de 55,10m², área de terreno de uso exclusivo de 135,00m², edificada no lote 34, de quadra 21-A, com área de 675,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 970194 e inscrição nº 1.70.0021A.00034.58. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua 04-A, Quadra 21-A, Lote 34, Casa 59, Condomínio Rio de Janeiro XII, Mansões Residencial São Mateus - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-478. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 114.433,32 (Cento e quatorze mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 199.574,15 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). LOTE: 013 - Registro: ID 99348. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24540 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 1407, pavimento superior, bloco 14, do Condomínio residencial viver bem, com 01 vaga de estacionamento descoberta, área privativa real de 49,84m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 983380 e inscrição nº 1.60.0003.00006.1407. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Rui Barbosa, Quadra 03, lote 08, apartamento 1407, Bloco 14, Condomínio Residencial Viver Bem - Recreio Mossoró - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72880-000. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 128.557,17 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 127.013,12 (Cento e vinte e sete mil e treze reais e doze centavos). LOTE: 014 - Registro: ID 99403. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24544 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 03, pavimento térreo, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO II, 1 vaga de estacionamento descoberta nº 03, área privativa real de 48,53m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 981872 e inscrição nº 1.62.00108.00023.3. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Quadra 51, lote 25, Casa 01, Condomínio Residencial Monte Carlo II - Mansões de Recreio Estrela D'alva III - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-370. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 167.809,45 (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos). LOTE: 015 - Registro: ID 99208. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22388 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Unidade 04, do CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, com 01 vaga de garagem descoberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 981033 e inscrição nº 1.62.00108.00012.4. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida 2, Quadra 108, Lote 21, unidade 04, Condomínio Parque das Flores - Mansões de Recreio Estrela D'alva III - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-381. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 129.644,57 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 120.126,01 (Cento e vinte mil e cento e vinte e oito reais e um centavo). LOTE: 016 - Registro: ID 99250. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3179 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Casa 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIACHO DOCE II, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 985125 e inscrição nº 1.58.00051.00025.1. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Quadra 51, lote 25, Casa 01, Condomínio Residencial Riacho Doce II - Parque Nova Friburgo - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-310. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 131.575,76 (Cento e trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 127.012,93 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e doze reais e nove centavos). LOTE: 017 - Registro: ID 99341. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 27106 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 108, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS II, m1 vaga de estacionamento descoberta nº 108, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: CCI nº 983204 e inscrição nº 1.80.00000.00008.108. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Mansão 8, rua 2, apartamento 108, do Condomínio Residencial Caesars II - Mansões Tapera Florida - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-224. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 126.475,36 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 119.421,21 (Cento e doze mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). Município de Goiânia (GO) - LOTE: 018 - Registro: ID 99363. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 169381 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: uma casa residencial nº 02, do "Residencial Vargas Garcia" com garagem descoberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 407.022.0258.002-2. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida Ademar Ferrugem, quadra 14, lote 15, casa 02, Residencial Vargas Garcia - Setor Campinas - Goiânia/GO - CEP: 74513-020. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 437.426,46 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 328.555,77 (Cento e vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). LOTE: 019 - Registro: ID 99255. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 17.462 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 901, do Edifício Tocantins, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 401.030.0348.023-9. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Avenida Tocantins, nº 251, apartamento 901, Edifício Tocantins, Quadra 65, Lote 37E - Setor Central - Goiânia/GO, CEP 74015-010. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 295.370,74 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 248.550,92 (Duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). LOTE: 022 - Registro: ID 99351 e 99371. Descrição: VENDA CONJUNTA DAS MATRÍCULAS 95.749 E 95.750 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: a) Apartamento 202, do Edifício Iza Costa, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (95.749). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 352.613,78 e segundo leilão: R\$ 783.940,26. Inscrição Imobiliária: 401.027.0138.0045. b) Box de garagem 28, do "Edifício Iza Costa", melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (95.750). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 27.275,18 e segundo leilão: R\$ 85.323,73. Inscrição Imobiliária: 401.027.0138.0056-8. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua 13, n. 155, Quadra 48, apartamento 202, box 28, Edifício Iza Costa, Lote 21/23, Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74015-030. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 379.888,96 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e nove centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 869.263,99 (Oitocentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). LOTE: 023 - Registro: ID 99290 e 99325. Descrição: VENDA CONJUNTA DAS MATRÍCULAS 66.274 E 67.312 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: a) Apartamento 1.204, bloco "B", Unidade Residência, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (66.274). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 238.412,74 e segundo leilão: R\$ 328.555,77. Inscrição Imobiliária: 203.035.0260.1287- b) Box 117-B, Unidade Residência, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (67.312). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 32.510,82 e segundo leilão: R\$ 44.803,06. Inscrição Imobiliária: 203.035.0260.1287- Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Guarani, Condomínio Granville 0, Quadra 10, Chácara 09, Casa 35, Chácara Anhangüera C, Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72870-000. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 252.701,79 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e um reais e setenta e nove centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 110.555,02 (Cento e dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). LOTE: 026 - Registro: ID 99321. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 70.931 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Apartamento 203, localizado no 1º pavimento do bloco H, do empreendimento denominado Condomínio Residencial Splendor, situado nesta cidade, no loteamento denominado Chácara Anhangüera - gleba "B", melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 115065. Localização: Rua Paraná, n. 131, apartamento 203, Bloco H, Condomínio Residencial Splendor - Chácara Anhangüera B - Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72860-000. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 143.422,19 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 180.154,81 (Cento e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). LOTE: 027 - Registro: ID 99329. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 56.992 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO: Casa 22, do condomínio Residencial Park Alvorada, com 1 área construída de 47,40m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 65716. Cadastro Imobiliário 01.303.00023.0002.022. Obs.: 1. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Carijós Condomínio Parque Alvorada, 0, Quadra 23, Lote 22 - Chácara Anhangüera C - Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72870-000. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 134.770,39 (Cento e trinta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 136.375,44 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quatrocentos e quatro centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira Tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - [www.lancanoleilao.com.br](http://www.lancanoleilao.com.br)